



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas, apresentada pela **Organização da Sociedade Civil – OSC**, relativa aos repasses totais no ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016, artigo 189, incisos I ao XIV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC: Nova Era – Novos Tempos

Rua Eça de Queiroz nº 381 – Jd. Miranda D'Aviz – Mauá – SP

1	Data da Prestação de Contas pela Comissão	29/03/2017
2	Valor Total do Repasse por fonte de recursos – FEDERAL – constante no Orçamento	R\$ 12.000,00
3	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho.	R\$ 900,00 OP 2016/2366 25/02/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/9701 24/06/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/9702 24/06/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/9703 24/06/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/9704 24/06/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/13030 18/08/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/13031 18/08/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/15957 14/10/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/15958 14/10/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/16920 28/10/2016 R\$ 1.110,00 OP 2016/16921 28/10/2016
4	Valores recebidos; Datas de pagamento e Datas das respectivas Prestações de Contas.	R\$ 900,00 20/04/2016 10/06/2016 R\$ 4.440,00 28/06/2016 15/08/2016 R\$ 2.220,00 22/08/2016 10/10/2016 R\$ 2.220,00 20/10/2016 18/01/2017 R\$ 1.110,00 08/11/2016 26/01/2017 R\$ 1.110,00 02/12/2016 26/01/2017
5	Valores não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
6	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e Datas de devolução	R\$ 30,70 16/02/2017 (declaração e comprovantes à fl.400 a 414)
7	Regularidade dos Gastos efetuados e sua contabilização	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 13, às fls. 03 a 24.
8	Funcionamento Regular – Certidões expedidas, justificativas e prazos para regularização.	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 14 a 18, 126.
9	Descrição da Finalidade Estatutária e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 3º III. Atuar no nível de complexidade do SUAS de Proteção Social Básica. Prestando: Serviço de Fortalecimento de Vínculos; § Único – Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.




10	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 20 usuários.
11	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com as metas propostas e descrição dos Resultados Alcançados.	Atividades em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
12	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
13	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo os encargos estão regulares.
14	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os documentos originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias correspondem aos originais apresentados.
15	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
16	Realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor.	Visitas de monitoramento realizadas pela equipe do Departamento de Convênios e Parcerias em 02/03/2016, 28/06/2016 e 17/10/2016.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor e da OSC Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<u>Órgão Concessor</u> : Controladoria Interna do Município de Mauá, sob a responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. <u>OSC</u> : O controle interno é exercido na OSC pelos membros do Conselho Fiscal, órgão responsável pela aprovação das contas, a saber: Eivaldo Elias – CPF 073.995.258-70; José Carlos Rocha – CPF 860.606.608-78; Lucilia Pinto Ferreira Leal – CPF 155.462.298-02.

A OSC legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de **RS 12.000,00 (doze mil reais)** de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 9.573/15. Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Mauá, 29 de março de 2017.


Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Isabel dos Anjos Rico
Coordenadora do Departamento de Convênios e Parcerias


Fernando Lojudici
Secretário de Cidadania e Ação Social